PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 030, de 14/04/2021

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC e considerando a perda do objeto da portaria, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR - Portaria Interna do CEAD Nº 041/2015, de 22/05/2015, que designou a Comissão dos Servidores do CEAD para operacionalizar e prestar assessoria na metodologia e tecnologia de EaD do CEAD para os demais centros de ensino, conforme previsto na política de EAD da UDESC.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM/DG/CEAD

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 22/04/2021 às 19:32:01, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00012252/2021 e o código EY6957WR.